

## Termo de Referência nº 21/2026

### TERMO DE REFERÊNCIA

**ASSUNTO:** Desenvolvimento de Novo Portal Institucional

**REQUISITANTE:** Departamento de Comunicação/TI do CREFITO-3

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de desenvolvimento, migração, implantação e garantia técnica de novo Portal Institucional para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (CREFITO-3).

#### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Cenário Atual: O atual portal do CREFITO-3 encontra-se em defasagem tecnológica, apresentando riscos de segurança, alta carga de processamento e arquitetura de informação fragmentada (dividida entre site principal, Google Sites e Formulários externos). Tal estrutura compromete a transparência e a eficiência no atendimento aos milhares de profissionais inscritos.

2.2. Definição da Tecnologia (Padronização): Considerando os princípios da eficiência, economicidade e competitividade (Lei nº 14.133/2021), bem como a necessidade de interoperabilidade com sistemas legados, define-se como requisito técnico mandatório o desenvolvimento na linguagem **PHP**.

2.2.1. A adoção de outras linguagens (.NET, Java) acarretaria custos adicionais de infraestrutura e capacitação.

2.2.2. **Vedação de Frameworks e CMS de Mercado:** O sistema deve ser desenvolvido em código autoral (Puro/Nativo), sendo vedado o uso de *frameworks* (Full Stack) (ex: Laravel, Symfony, CakePHP) ou gerenciadores de conteúdo de mercado (ex: WordPress, Drupal, Joomla).

2.2.3. **Justificativa da Vedação:** A exigência visa garantir a **Soberania Tecnológica** e a **Segurança da Informação**, eliminando dependências de terceiros (*vendor lock-in*), mitigando riscos de vulnerabilidades em cadeia e garantindo que a manutenção futura dependa exclusivamente do domínio da linguagem base, e não de ferramentas proprietárias.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ARQUITETURA

O projeto deve contemplar dois ambientes distintos e integrados:

##### 3.1. Área de Gestão (Administrativo)

- **Linguagem:** PHP (Versão estável recente) em modo nativo.
- **Banco de Dados:** MySQL ou MariaDB, com uso exclusivo de interface PDO e *Prepared Statements* (Segurança contra SQL Injection).

- **Acesso:** Área restrita a funcionários, com autenticação via login, senha forte (hash) e **Múltiplo Fator de Autenticação (2FA)** obrigatório e no mínimo 3 níveis de acesso diferentes, sendo:
  - **Administrador:** acesso total;
  - **Conteudista:** pode inserir, alterar e excluir conteúdo e páginas, mas não pode inserir usuários;
  - **Usuário simples:** Só pode inserir conteúdos novos ou editar conteúdos existentes. Não pode inserir usuários, criar páginas nem excluir conteúdo.
- **Interface pública:** HTML, CSS e JavaScript puros.
- **Interface administrativa:** HTML, CSS e JavaScript e PHP/SQL.
- **Funcionalidade Principal:** O sistema deve atuar como um Gerador de Sites Estáticos, compilando o conteúdo do banco de dados e gerando arquivos físicos para a área pública.

### 3.2. Portal Público (Acesso do Cidadão)

- **Tecnologia:** HTML5, CSS3 e JavaScript (Vanilla ES6+ [[https://www.w3schools.com/js/js\\_es6.asp](https://www.w3schools.com/js/js_es6.asp)]).
- **Estrutura:** Todas as páginas de acesso público devem ser estáticas (.html), sem consultas diretas ao banco de dados no momento do acesso, visando alta performance e segurança.
- **Independência:** Vedado o uso de bibliotecas como *jQuery* ou frameworks (*React*, *Vue*, *Angular*). O código deve ser leve e independente. Para o visual, o Bootstrap versão 5 (ou superior) com arquivos hospedados localmente por não utilizar o JQuery, será admitido.

## 4. ESCOPO FUNCIONAL (SITEMAP E MÓDULOS)

O sistema deve permitir a criação, edição, ordenação e exclusão de menus e conteúdos de forma dinâmica pelo gestor. As páginas a seguir sugerem alguns tipos de conteúdo:

4.1. Home: Página índice (index.html) com destaques dinâmicos.

4.2. Atendimento e Contato: Listagem de unidades, horários e formulário de contato (envio de e-mail) com proteção *anti-spam*.

4.3. Notícias e Publicações: Módulo completo para textos, fotos, vídeos e anexos.

4.4. Integrações (iFrame Inteligente): O sistema deve incorporar sistemas legados via tag `<iframe>` com redimensionamento automático de altura (sem barra de rolagem dupla) nas páginas:

- Consulta de Profissionais (Sistema Implanta);
- Área Restrita do Profissional;
- Transparência;
- Sistema SEI;
- Dúvidas Frequentes.

4.5. Fiscalização e Denúncia: Formulário com opção de anonimato, upload seguro (permitir somente formatos específicos como .pdf, .png., .docx, etc.) de provas e geração de protocolo de acompanhamento.

4.6. Licitações: Publicação de editais, status (aberta/fechada) e documentos.

4.7. Institucional: Páginas de texto (Missão, Visão, Ética, Diretoria).

4.8. Serviços: Orientação sobre Registro, Benefícios, Eventos e Eleições.

## 5. DESIGN, USABILIDADE E ACESSIBILIDADE

5.1. Mobile-First: O leiaute deve ser desenvolvido prioritariamente para dispositivos móveis, adaptando-se fluidamente a qualquer resolução (responsividade) sem quebra de estrutura.

## 5.2. Acessibilidade:

- Conformidade obrigatória com o **eMAG** (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico) e **WCAG** (<https://www.w3.org/TR/WCAG21/>) (Nível AA).
- *Critério de Pontuação:* O cumprimento do nível **AAA** (máxima acessibilidade) será considerado diferencial técnico.

5.3. Identidade Visual: A Contratada deverá criar o projeto gráfico (UI/UX), entregando protótipos de alta fidelidade para aprovação antes do início da codificação.

## 6. MIGRAÇÃO DE DADOS E VISTORIA TÉCNICA

6.1. Da Migração: A Contratada é integralmente responsável pela higienização e migração de todo o conteúdo histórico (notícias, artigos, galeria de fotos e arquivos PDF/DOC) do portal atual para a nova estrutura.

### 6.2. Da Vistoria Técnica Obrigatória:

- Conforme Súmula nº 272 do TCU, declara-se a vistoria técnica **imprescindível** devido à complexidade do ambiente legado (PHP antigo + Google Sites + Google Forms).
- A licitante deve comparecer à sede do CREFITO-3 (**Rua Cincinato Braga, 277 - São Paulo/SP**) para mensurar o volume de dados e a integridade do banco, a fim de garantir a exequibilidade da proposta de migração.

## 7. INFRAESTRUTURA E LGPD

7.1. Hospedagem: O ambiente de produção será provido pelo CREFITO-3. A Contratada deve fornecer ambiente de Testes/Homologação durante o desenvolvimento.

7.2. Proteção de Dados: O projeto deve seguir o conceito de *Privacy by Design* e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), minimizando a coleta de dados e garantindo termos de uso e políticas de cookies transparentes.

## 8. SUPORTE, TREINAMENTO E GARANTIA

8.1. Transferência de Tecnologia: Treinamento operacional para a equipe do CREFITO-3 e entrega de documentação técnica completa.

8.2. Garantia: 12 (doze) meses a partir do Termo de Aceite Definitivo.

### 8.3. Nível de Serviço (SLA):

- **Falha Crítica (Site inoperante):** Atendimento em até **02 horas**.
- **Falha Alta (Funcionalidade com erro):** Atendimento em até **24 horas**.
- **Falha Simples (Cosmética):** Atendimento em até **48 horas úteis**.

## 9. Diagrama sugerido

## Novo Site do CREFITO 3

O modelo proposto cria duas áreas distintas, uma de processamento onde são criados os conteúdos do site como novas páginas, novos conteúdos, formulários, links para vídeos, livros, etc., e outra área que a sociedade pode acessar, sem processamento, de alta disponibilidade, isto é, em formato .html

### Links na home

Home  
Atendimento  
Contato  
Notícias  
Registro  
Consulta Profissionais (Sistema)  
Fiscalização  
Denúncia  
Ética  
Resoluções  
Área Restrita (Sistema)  
Login  
Ouvidoria  
Licitações  
Transparência  
Dúvidas Frequentes  
Benefícios  
Eventos  
Eleições  
SEI (Sistema)  
Institucional  
Legislação

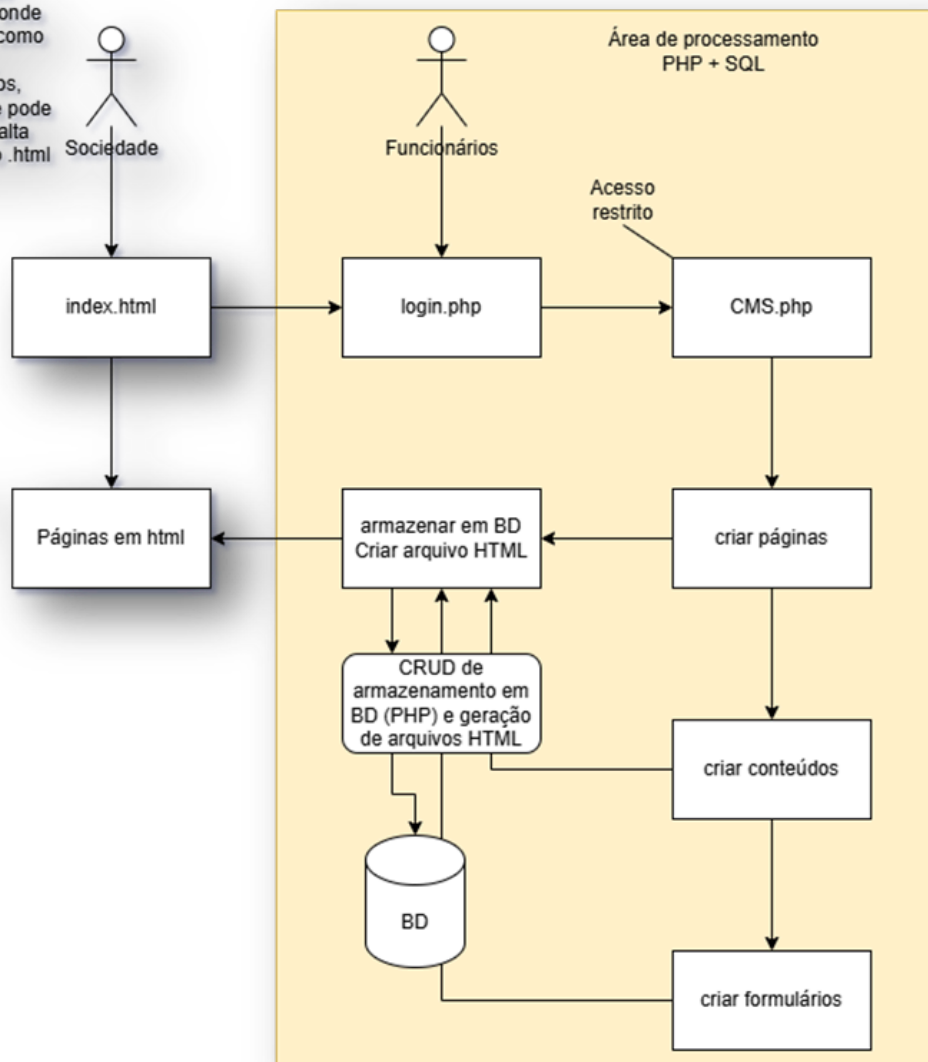


Figura 1 - Diagrama sugerido

### 10. Manual de Identidade Visual

A empresa deve seguir o Manual de Identidade Visual fornecido pelo CREFITO.

**Erwin Alexander Uhlmann**  
DNTI



Documento assinado eletronicamente por **Erwin Alexander Uhlmann, Gerente**, em 06/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0236169** e o  
código CRC **413A8EC9**.

---

---

**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região**

**Processo: 03.0311.000023/2026-19** - Documento: 0236169

CREFITO-3/DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação

Rua Cincinato Braga, 277, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP

CEP 01333-011 - [www.crefito3.org.br](http://www.crefito3.org.br)